

Toretas (m³)	Madeira Serrada	m³	35	2,857
	Bolacha	m³	90	1,111
	Pranchas "Boule" ou Sanduiche	m³	82	1,220
	Moirões/Estacas (Lascas)	st	85	1,176
	Lâmina Torneada	m³	55	1,818
Lâmina Faqueada	m³	45	2,222	
Resíduos Florestais (st) **	Cavaco	st	Estudo	Estudo
	Carvão Vegetal	mdc	33,33	3,000
	Produto Acabado (Móveis rústicos/finos)	m³	Estudo	Estudo
Lenha (st)**	Carvão Vegetal	mdc	33,33	3,000
	Cavaco	st	100	1,000
Toras de Madeira Produzida	Carvão Vegetal	mdc	50	2,000
Resíduos vegetais industriais/ Produtos Extrativista (Ouriço da castanha; Côco babaçu; outros(st))	Carvão Vegetal	mdc	67	1,493
Palmito "In natura" (Estipe)	Palmito Industrializado (Açaí)	Kg	50	2,000
Palmito "In natura" (Estipe)	Palmito Industrializado (Pupunha)	Kg	30	3,333
Carvão Vegetal (mdc)	Ferro Gusa	Ton	45,45	2,200

\*Fator: obtido pela divisão do valor 100% pelo índice de conversão dos produtos e subprodutos florestais (CRV%).  
\*\*Somente mediante aprovação do Plano de Utilização de Resíduos e, quando for o caso, também, o Estudo de Viabilidade Econômica, com base na Instrução Normativa nº 02, de 13 de maio de 2011.

Protocolo: 1154395

**Portaria nº 1049 de 20 de dezembro de 2024**

CONSELHO GESTOR DO MONUMENTO NATURAL DO ATALAIA – MONA ATALAIA  
O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981 art.6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC; Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC; Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000; Considerando o Decreto Estadual nº 2.077 de 23 de Maio de 2018, que cria o Monumento Natural do Atalaia - Mona Atalaia; Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação; Considerando as disposições do art.17, caput e § 5º do Decreto Federal nº 4340/2002 que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho. RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Consultivo do Monumento Natural do Atalaia – MONA Atalaia, para exercerem o mandato no biênio dezembro/2024 a dezembro/2026, conforme abaixo discriminado:

**I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO****a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio**

Titular: Ellivelton de Carvalho da Cunha

Suplente: Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade

**b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER**

Titular: Paulo Roberto Silvestre Nunes

Suplente: Newton de Araújo Figueira

**c) Corpo de Bombeiros Militar do Pará**

Titular: Antônio Márcio Almeida Rodrigues

Suplente: Fabio Manoel de Macedo Neto

**d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salinópolis – SEMMASAL**

Titular: Jéssica Karoline da Silveira Matos

Suplente: Vladson Michel Monteiro Nunes

**e) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Salinópolis - SETURSAL**

Titular: Zaira Monik Nunes de Barros

Suplente: Mauro Augusto Aleixo

**f) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio**

Titular: Gabriel Costa Oliveira

Suplente: Patrick Rabelo Jacob

**g) Universidade Federal do Pará - UFPA**

Titular: José Eduardo Martinelli Filho

Suplente: Juliana de Sá Guerreiro

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****a) Federação Paraense de Surf - FEPASURF**

Titular: Noélio Corte de Oliveira Sobrinho

Suplente: Walmir Seabra da Silva

**b) Associação dos Artistas Plásticos e Artesãos de Salinópolis - AAPAS**

Titular: Rosemary Marvão da Silva

Suplente: Patrícia Cristiane Brito Sales

**c) Rede de Desenvolvimento Sustentável e Turístico da Amazônia Atlântida - REDESTUR**

Titular: Sérgio Araújo Nascimento

Suplente: Marwan Kamel Salman

**d) Instituto Manguezal**

Titular: Luiz Antônio Medeiros Tavares

Suplente: Brenda Carolina Corrêa Lopes

**e) Associação dos Catadores do Lixão de Salinópolis**

Titular: Wilma Cristina Corrêa Soares

Suplente: Flávio da Silva Reis

**f) GAN Resorts Gestão de Negócios e Participação LTDA**

Titular: José Sebastião do Amaral Pereira

Suplente: Fábio Marcelo de Oliveira

**g) Associação Ponta da Sofia – ASA**

Titular: Julio Cezar Aquino Melo

Suplente: Maria Marta Lameira do Carmo

**h) Associação Paraense de Kitsurf - APK**

Titular: Carlos Alberto Pereira Pimentel

Suplente: Jorge Luiz Raiol Gaspar Júnior

**Parágrafo Único:** O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme dispõe o art. 17, §5o do Decreto nº 4.340/2002.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1154423

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 969 de 09 de novembro de 2024**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 19,5 diárias, com destino a Vitória do Xingú/PA (Interior de UC), no período de 24/11 a 13/12/2024. Objetivo: Realizar a operação de fiscalização na Unidade de Conservação REVIS Tabuleiro do Embaubal e RDS Vitória de Souza.

SERVIDOR	
1º TEN PM Elizabete Lima Soares, matrícula nº 57199856/2, lotação em Altamira/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 5.727,93
SERVIDOR	
CB PM Adones Gomes Barbosa, matrícula nº 64026291, lotação em Altamira/PA.	
CB PM Deyvid Dan Ferreira Monteiro, matrícula nº 4219087/1, lotação em Altamira/PA.	
CB PM Jhone Silva Santos, matrícula nº 6401763/1, lotação em Altamira/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 5.138,64
V. TOTAL	
R\$ 21.143,85	

II - Conforme o processo nº 2024/1322704 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1154238

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****Portaria nº. 1046 de 16 de dezembro de 2024**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;  
CONSIDERANDO as solicitações apresentadas nos Processos nº 2023/1396325 e E-2024/2553441;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Delziane Araújo Bezerra, matrícula nº 8401556, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, publicado no DOE nº 36.006, de 24/10/2024. Com a alteração, passará a ser gozada nos períodos de 01/07/2025 a 30/07/2025 (30 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1154238

Identificador de autenticação: 51c77da9-4468-4cfa-a448-1b8836f8acbe

Nº do Protocolo: 2024/2584108

Anexo/Sequencial: 6

Página: 1 de 1